



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2022**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

**ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA DE 2022.**

Aos Tinta e oito do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e término às quinze horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, realizou-se a **VII Reunião Ordinária Presencial** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – Gestão 2022. Antes de iniciar a ordem do dia, Ghislaine comunicou aos colegiados presentes que de acordo com o **Artigo 7º do Regimento Interno do CMDPD** Francielli de Souza Barbosa Cardoso substituirá a Haglaê Maria Gonze do Instituto Roberto Miranda. Em ato contínuo, Ghislaine Teixeira da Silveira realizou a **Chamada Nominal dos Conselheiros(as) – Gestão 2022** e, logo notou que estava presente os seguintes representantes: **Sociedade Civil** – Adriana Martinelli Casagrande/ILECE, Ana Flávia Reis/AFEL, Fernanda Clivati Fassula/UNIFIL, Francielli de Souza Barbosa Cardoso/IRM, João Juliani/PUC e do **Poder Público** – Anna Karina Varoni Araújo/SME, Ana Carolina de Paula Athayde /SMAS, Alexandre Venâncio da Silva/FEL, Joyce Santiago dos Santos Reis/IPPUL e Katia Santos de Oliveira/SMS. Na sequência, a Presidente registrou a **ausência** dos seguintes representantes do **Poder Público** – Diogo Janes Munhoz/NRE e Iraides Oliva Lozano até o presente momento ambos não justificaram a sua ausência e Rogério de Paula Santos até o presente momento não justificou a sua ausência. Após dar as boas-vindas aos Conselheiros(as) – Gestão 2022, Ghislaine sequenciou a reunião apresentando a pauta do dia: 1 – **Leitura** do Edital N° 02/2021 que confirma a “**homologação das entidades remanescentes**” que representarão a **Sociedade Civil no CMDPD – Gestão 2021/2022** e solicita a “**reconvocação**” do **Poder Público**, como exige os editais N° 04/2020, 05/2020 e 01/2021, do Regimento Interno, do Compêndio de Leis Municipais, do Documento que Fundamenta as ações do Pacto PcD/2021; da Fundamentação da Terceira Ação do Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão /2022; da Elaboração da Sexta Ação do Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão /2022 e da Ata VI Reunião Ordinária – Gestão 2022; 2 – **Análise e Aprovação** da Fundamentação da Quarta Ação do Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão /2022 e da Ata VII Reunião Ordinária – Gestão 2022 3 –**Fundamentação** da



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2022**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

Quinta Ação do Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão /2022 e 4 – **Elaboração** de um documento que regulamenta o acréscimo de duas cadeiras no CMDPD – Gestão 2022: **uma para a Síndrome de Down e outra para o Espectro Autista**. À vista disso, a Presidente e os demais colegiados **leram** os documentos supracitados na convocatória. Na sequência, Ghislaine e os demais colegiados **analisaram e aprovaram** (sem emendas) a Fundamentação da Quarta Ação do Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão /2022 e a Ata VII Reunião Ordinária – Gestão 2022. Em seguida, a Presidente solicitou que os colegiados(as) **fundamentassem** da Quinta Ação do Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão /2022 e **elaborassem** um documento que regulamenta o acréscimo de duas cadeiras no CMDPD – Gestão 2022: **uma para a Síndrome de Down e outra para o Espectro Autista**. Para tanto, Ghislaine propôs como tarefa que os colegiados analisem o Regimento Interno do CMDPD de Londrina e de outros Conselhos Municipais, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Estatuto das Instituições e Ongs que atuam com estas “deficiências” (Síndrome de Down e a outro o Espectro Autista), a fim de determinar a melhor forma de incluir essas duas cadeiras no CMDPD- Gestão/2022, enfatizando que é necessário que as mães que representarão tais cadeiras estejam vinculadas a uma Instituição ou a uma Ong (regido por uma CNPJ), para evitarem as seguintes alegações: esta ou aquela pessoa não nos representam. Logo, será necessário que os conselheiros(as) enviem suas contribuições sobre ambas as exigências solicitadas até o dia 24/10/2022 para o e-mail **cmdpdlondrina2021@gmail.com**. Por fim, como **informes gerais**, a Presidente aproveitou para informar que **VI Ação do Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão /2022** será realizada no dia **07/10/2022**, das **09 às 11h**, na **CMEI Walter Okano**, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CMDPD) cuja representante será a Presidente Ghislaine Teixeira da Silveira, da Comissão de Acessibilidade e Direitos da Pessoas com Deficiência (CADPD) cujo representante será o Vereador Giovani Mattos e da Secretaria Municipal de Educação cujas representantes serão a Gerente da Educação Especial Cristiane Sola e a Professora Anna Karina Varoni Araújo e demais convidados que queiram participar do evento. **Não havendo nada mais a tratar, eu, Ghislaine Teixeira da Silveira, encerro a presente ata às quinze horas, deixando ciente que após**



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2022**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

aprovada, será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Londrina.

Observação: A presente ata foi apreciada **por unanimidade** e **aprovada presencialmente** pela Plenária do CMDPD – Gestão 2022, na **IX Reunião Ordinária** realizada no **dia vinte e cinco de outubro corrente ano.**